

– Unidade Orçamentária: 25.101; II – Programa de Trabalho: 11.333.6207.9122.0009; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2022NE00514, emitida em 18/08/2022. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pela SETRAB: IVAN ALVES DOS SANTOS e Pelo INSTITUTO MISSÃO HOJE: MARIANA PEREIRA SANTOS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32/2022 – SETRAB

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "MULHERES VENCEDORAS – Capacitação e Profissionalização Feminina – Santa Maria", objeto do Processo SEI nº 04012-00002210/2022-41, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 360 (trezentas e sessenta) vagas do Projeto "MULHERES VENCEDORAS – Capacitação e Profissionalização Feminina – Santa Maria", de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Trabalho (www.trabalho.df.gov.br), entre os dias 25/08/2022 a 31/08/2022, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MULHERES VENCEDORAS – SANTA MARIA.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas no quadro a seguir:

MULHERES VENCEDORAS – SANTA MARIA				
Turma	Curso	Carga Horária	Vagas	
Manhã	Tarde			
1	INFORMÁTICA BÁSICA	80 h/a	30	30
2	DESIGN DE SOBRANCELHAS	80 h/a	30	30
3	CABELEIREIRA PROFISSIONAL	80 h/a	30	30
4	MAQUIAGEM PROFISSIONAL	80 h/a	30	30
5	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	80 h/a	30	30
6	ALONGAMENTO DE UNHAS	80 h/a	30	30
TOTAL			360	

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

- Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, preferencialmente do gênero feminino, que declare estar em situação de vulnerabilidade econômica e social e/ou em situação de desemprego, que necessitem de desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho da economia criativa e cultural do Distrito Federal;
- Ser maior de 16 (dezesesseis) anos;
 - No caso de inscrição de jovens entre 16 e 18 anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SETRAB.
- Ser beneficiária do seguro desemprego, desempregado ou trabalhadora informal; e
- Ser residente, preferencialmente, na Região Administrativa de Santa Maria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual a interessada em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade da declarante, portanto a candidata que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminada do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. As candidatas poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO no Projeto "MULHERES VENCEDORAS – SANTA MARIA", será disponibilizado atendimento presencial no período de 25/08/2022 a 31/08/2022, de segunda a sábado, das 09h às 12h e das 13h30 às 17h, na Sede da Associação dos Moradores do Condomínio Porto Rico, situado no Setor Habitacional Ribeirão (PORTO RICO) – Quadra G, Lote 11-B, Etapa I – SANTA MARIA, Brasília/DF.

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatas interessadas do que o número de vagas disponíveis, a SETRAB inscreverá as interessadas excedentes em lista ordenada de espera.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação das candidatas para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), a partir do dia 01/09/2022.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. As candidatas convocadas deverão comparecer à Sede da Associação dos Moradores do Condomínio Porto Rico, situado no Setor Habitacional Ribeirão (PORTO RICO) –

Quadra G, Lote 11-B, Etapa I – SANTA MARIA, Brasília/DF, nos dias 02/09/2022 e 03/09/2022, sexta e sábado, das 09h às 12h e das 13h30 às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

- Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa; e
- Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

5.2. Caso a candidata selecionada não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificada.

5.3. Havendo desclassificação de candidatas serão chamadas as remanescentes constantes do cadastro reserva.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. As selecionadas que comprovem estarem aptas a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB.

6.2. A qualificanda, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo, 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aquelas que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas é o dia 05/09/2022.

7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. As candidatas matriculadas realizarão os cursos de qualificação profissional nos turnos: matutino (das 9h às 12:30h) e vespertino (das 13h30 às 17h00).

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas no endereço: Área Especial, Quadra G, B, Etapa I, Setor Habitacional Ribeirão, Santa Maria, Brasília/DF (em frente à Associação dos Moradores do Condomínio Porto Rico).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SETRAB, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SETRAB, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

IVAN ALVES DOS SANTOS

Secretário, Substituto

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00018905/2021-65. Objeto: Contratação de Agente de Integração para a operacionalização, o gerenciamento e a administração do Programa de Estágio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 10.887.556,80 (dez milhões, oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), sendo que com repasse aos Estagiários o valor será de R\$ 10.400.640,00 (dez milhões, quatrocentos mil seiscentos e quarenta reais) e R\$ 486.916,80 (quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e dezesesseis reais e oitenta centavos) relativo à Taxa de Administração. Tipo de Licitação: menor preço global. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 05 de setembro de 2022. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

CINTHIA MARIA S. D. DE OLIVEIRA

Pregoeira